



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 24/2010.

Ouro Preto, 20 de abril de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 16, de 06 de abril de 1994, que dispõe sobre o Programa de Legitimação de Posse de Terreno no Município.

O presente projeto basicamente vem adequar a terminologia do texto legal.

As alterações estão sendo feitas a pedido do Cartório de Registro de Imóveis dessa comarca, para que possa ser realizada a transferência do imóvel por meio do respectivo registro.

Atualmente, os legitimados estão encontrando problemas para proceder o registro devido ao termo constante da lei.

Com estas razões, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei nos termos de seu Regimento Interno.

Cordialmente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.